



PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 314, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora-Geral do Campus Paranavaí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 897, de 27 de de julho de 2021, publicada no DOU no dia 28 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROAD/PROENS/PROPLAN/IFPR Nº 02 de 13 de Dezembro de 2022, que Normatiza o fluxo de inventário de acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).(combinado com os artigos 85 e 95) da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, e deve ser realizado ao menos uma vez ao ano em todos os entes da Administração Pública Federal. Esse inventário anual deve ser realizado no período de férias letivas do mês de janeiro, pela equipe da biblioteca sob a supervisão do(a) bibliotecário(a).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23411.023109/2023-83.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Inventariante Especial do Acervo Bibliográfico 2024** do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Zineide Pereira dos Santos	1803135	Presidente
Dalva Oliveira Cabral	1079381	Vice-Presidente
Cynthia Bonin da Silva Benassi	181348	Membro
Érika Ananine Paiva	2134279	Membro
Wanderléia Aparecida Castro	2421597	Membro

**Art. 2º** Caberá a esta comissão especial coordenar, realizar e observar todos os procedimentos constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROAD/PROENS PROPLAN/IFPR Nº 2, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Revogar a Portaria DG Paranavaí/IFPR Nº 301 de 21 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 15/12/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2752634** e o código CRC **448E6CAF**.

---

Referência: Processo nº 23411.023109/2023-83

SEI nº 2752634

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil